

Estudo revela mão leve da justiça em casos de violência doméstica

Inserido em 03-03-2017 17:01



A maioria dos casos de violência doméstica acaba por ser arquivado e há diferenças no tratamento de arguidos consoante a classe social.

Um estudo do Observatório da Justiça revela que os juízes só residualmente optam pela prisão preventiva, em crimes de violência doméstica. O tema é o destaque do programa Em Nome da Lei da **Renascença** desta semana.

Em 80% dos casos é aplicado apenas o Termo de Identidade e Residência, a medida de coacção automática à constituição de arguido. E mesmo depois de julgados e condenados, os agressores beneficiam, por regra, de pena suspensa e raramente lhes são aplicadas penas acessórias, como a proibição de contacto com a vítima ou do uso e porte de arma.

Trata-se de um diagnóstico que não surpreende as associações que apoiam as vítimas de violência doméstica. Elisabete Brasil, da União das Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), acredita que apesar de o estudo do Observatório ter analisado decisões judiciais entre 2010 e 2013, ele “reflecte a realidade actual dos tribunais”.

Daniel Cotrim, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), diz que os resultados do estudo “não surpreendem quem lida com as vítimas” e que, pela experiência da APAV, “mais de 90% dos casos acaba arquivado ou com pena suspensa”, o que causa uma grande frustração à vítima e é sempre uma vitória para o agressor.

Daniel Cotrim acrescenta que a violência doméstica ainda tem aspectos que são desvalorizados, por vezes pelas próprias mulheres.

“Testemunhar não é um poder, é um dever de cidadania”

O arquivamento é mesmo o destino de 70% dos inquéritos de violência doméstica. Segundo o estudo do Observatório da Justiça, em mais de metade dos casos isso deve-se ao facto de a

vítima se recusar a depor. O que leva a outro dos problemas detectados, o facto do Ministério Público não procurar meios alternativos de prova, centrando todo o processo no depoimento da vítima.

Elisabete Brasil diz que a prática dos tribunais reflecte o comportamento da sociedade. A dirigente da UMAR reconhece que em Portugal se tem avançado muito em matéria de combate à violência doméstica, mas há dificuldade que subsistem, nomeadamente, em matéria de prova porque se trata de um crime que se passa entre quatro paredes.

Elisabete Brasil diz que “é muito difícil convencer as testemunhas a depor” e lembra que “testemunhar não é um poder, é um dever de cidadania”.

Daniel Cotrim alerta para o facto de os tribunais continuarem a desvalorizar a agressão psicológica, uma opinião sustentada no estudo do Observatório de Justiça que revela que a investigação judicial aposta na perícia forense do dano físico e secundariza o dano psicológico em que praticamente não há perícias. Um facto tanto mais grave quanto a maioria das queixas que chegam à APAV são de violência psicológica, explica.

"Insensibilidade" do sistema

Outro problema com que as vítimas se defrontam é a “insensibilidade “ com que por vezes são acolhidas pelo sistema judicial e que se traduz em fazê-las depor várias vezes – algumas perante funcionários que não são magistrados – e sem condições de privacidade, diz Daniel Cotrim.

O estudo avaliativo das decisões judiciais conclui ainda que quanto mais alta é a condição social do arguido, menor é a probabilidade de obter uma medida de coacção mais grave ou uma pena mais pesada. São conclusões retiradas das decisões dos tribunais entre 2010 e 2013, cruzadas com entrevistas a vítimas e vários intervenientes no processo.

Conceição Gomes, presidente executiva do Observatório da Justiça, e coordenadora do estudo, diz que os tribunais só reflectem “a tolerância cultural dos portugueses para com a violência doméstica”.

Mas Helena Leitão, procuradora e docente no CEJ, acredita que a realidade nos tribunais hoje já não é a que é reflectida no estudo do Observatório porque “esta foi uma das áreas em que quer na legislação quer na prática os tribunais, o sistema mais tem procurado dar resposta às questões que se colocam”.

A procuradora diz que nos últimos três anos, muita coisa mudou: “Uma das medidas que mais tem sido aplicada é a proibição de contacto com a vítima, acompanhada de vigilância electrónica”.

Helena Leitão, que é representante de Portugal no comité do Conselho da Europa que trata da violência contra as mulheres, afirma que Portugal cumpre todas as recomendações internacionais em matéria de legislação: “O problema está na prática dos tribunais, na coordenação entre as várias entidades intervenientes no processo e na mentalidade”.

A forma como a justiça trata a violência doméstica é o assunto em destaque na edição desta semana do Em Nome da Lei, que vai para o ar na **Renascença** aos sábados depois do noticiário das 12h.